

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025 COMPRASGOV Nº 23/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.1333/2021, e Parecer nº 026/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à contratação de empresa objetivando a compra de medicamentos utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.103.222/0001-17, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 224, Centro, na cidade de Jandaia do Sul/PR, CEP 86.900-000, no valor total 1.758,18 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), previsto na seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 050/2025.

Maringá (PR), 06 de junho de 2025.

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação